



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

LEITURA NA SESSÃO

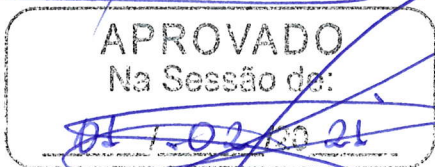
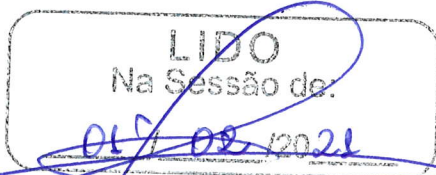
02 10 2 122

[Handwritten signature]

PROTOCOLO	Projeto De Lei	Nº <u>23</u> / <u>2021</u>	APROVADO
Em <u>27 / 01 / 2021</u>	Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
Hrs: <u>09:50</u>	Projeto De Resolução		
Sob	Requerimento		REJEITADO
Nº <u>230/2021</u>	☒ Indicação		Presidente da Câmara
Ass.: <u>Elisiane Silva</u>	Moção		
	Emenda		

Autor: **Ver. Isaias Bezerra**

Partido: **CIDADANIA**



*O Vereador que abaixo subscreve solicita à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente a Exma. Senhora **Prefeita Antônia Eliene Liberato Dias**, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária:*

Temática: Sugestão estudo técnico para: “criação de Projeto de isenção de imposto para empresas de Pequeno, médio e grande porte no setor industrial do município de Cáceres-MT, com a finalidade de gerar emprego em nosso Município.

Excelentíssima Prefeita,

Cumprimentando-vos cordialmente, parabenizamos Vossa Excelência pela maestria em vossos trabalhos. Aproveitamos esta oportunidade de amistoso contato para solicitar esforços no sentido de efetuar estudo técnico com a finalidade de enviar a esta casa de Leis Projeto criando isenção de imposto para empresas de pequeno, médio e grande porte, com o objetivo de gerar emprego e renda em nosso município.

As empresas privadas buscam sempre o lucro, e dificilmente se instalam em locais sem atrativos. Sabemos que outros Estados ou Municípios buscam



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

alinhar seus interesses, e de alguma forma aquecer sua economia e assim poderá ser em Cáceres.

Na oportunidade sugiro que a isenção de imposto seja relativamente proporcional a quantidade de empregos gerado pela empresa por exemplo: 50 empregos será abatido X (imposto) por Y (anos).

Isto posto, solicitamos a Vossa Excelência a possibilidade de anteder esta demanda. O estudo técnico por profissionais qualificados poderá trazer mais clareza para esta demanda.

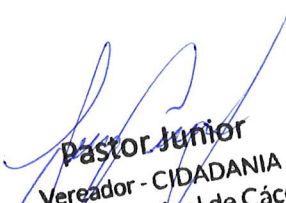
Justificativa:

Verifica-se que nosso Município não vem promovendo projetos para atrair pequenas, medias e grandes empresas com a finalidade de gerar emprego e renda dentro de nossa cidade. Com planejamento e um estudo de viabilidade, é bem provável que um projeto de lei poderá trazer elementos capazes de tornar atrativa a instalação de várias empresas, e assim Cáceres poderá expandir e progredir com a instalação de empresas privados capazes

. Sala das Sessões 28 de janeiro de 2021.


Domingos Oliveira dos Santos
Presidente
2021/2022
Câmara Municipal de Cáceres


Isaías Bezerra
Ver. - CIDADANIA
Isaías Bezerra
Vice-Presidente/2021-2022
Vereador CIDADANIA
Câmara Municipal de Cáceres


Pastor Junior
Vereador - CIDADANIA
Câmara Municipal de Cáceres